



LEI Nº 4.483, de 05 de julho de 2022.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
“RECANTO VICENTE HALLMANN”,
LOCALIDADE SITUADA ENTRE A
BARRA E PARECI VELHO, PARA
“VILA VICENTE HALLMANN.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A localidade situada entre a Barra e Pareci Velho, com a denominação de “Recanto Vicente Hallmann”, passa a ser denominada de “Vila Vicente Hallmann”, conforme mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de julho de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.


Recanto Vicente Hallmann

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

 Estrada da

 Recanto Vicente Hallmann

 São Sebastião do Cai

Estrada da Barra

Trecho "Recanto Vicente Hallmann"

Estrada da Picaça

Google Earth

Imagem © 2022 CNES / Airbus

Mapa © 2022 Maxar Technologies



1 km